



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DA
REPÚBLICA EM RONDÔNIA DE 2026**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 2º, inciso X da Portaria SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, e o disposto na Informação SGP PGR-00006421/2023, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura de Processo Seletivo de Estágio nesta Procuradoria Geral da República no exercício de 2023, resolve;

Art. 1º CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação dessa Convocação, enviarem para o e-mail prro-sest@mpf.mp.br, sob pena de não celebração do

convênio para o fim proposto, os seguintes dados e documentos:

I - Razão Social;

II - CNPJ;

III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF;

IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e

V - Endereço completo.

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Estágio por meio do e-mail: prro-sest@mpf.mp.br

Porto Velho, 27 de julho de 2026

Assinado digitalmente

DANIELA LOPES DE FARIA

Procuradoria da República em Rondônia

Assinado com login e senha por DANIELA LOPES DE FARIA, em 27/07/2026 16:04. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0fd134a1.7a9c0ece.e77ef8ca.de6c8179